



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELLI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LAVANDERIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELLI resolvem aditar o Contrato nº 09/2022, à vista do disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e , mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o acréscimo de 02 (dois) posto de trabalho, a partir de 03/02/2025, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE DE ACRÉSCIMO

O índice de acréscimo correspondente ao contrato original é de 24,15 %.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo é de R\$ 59.970,63 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá providenciar garantia contratual nos termos da Cláusula Nona do Contrato original, no valor de R\$ 2.998,53 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) correspondentes a 5% do valor deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho 12363501220RL0032, elemento de despesa 339037 e fonte 1000000000.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa, 21 de janeiro de 2025.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Ifes – Campus Santa Teresa

CONTRATANTE

HONORIO SABINO PEREIRA JÚNIOR

Customize serviços Eirelli

CONTRATADA